



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui - SP, 01 de outubro de 2020

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para informar V.S^a. de que, à vista do questionamento, realizado por determinada empresa quanto ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, temos (s) seguinte (s) resposta (s):

QUESTIONAMENTO:

1 - *“Com objetivo de evitar direcionamento deste edital e prejuízos à economicidade e isonomia do processo, entendemos que, em alternativa a este item integrado ao gabinete, podemos entregar um leitor de Smartcard externo com conector USB”.*
Está correto nosso entendimento?

2 - *“Seguindo a tendência mundial da linha de Desktops, os maiores fabricantes estão produzindo equipamentos cada vez mais leves, com produção de menos ruídos e diminuição de temperatura. Com isso, os fabricantes fizeram algumas alterações nos projetos, como por exemplo, retiradas dos leitores DVD-RW e conectores VGA para entregar melhor qualidade imagem”.*

“Diante disso, entendemos que ao entregar um desktop com 2x DisplayPort + 1x HDMI e + 1x adaptador por equipamento de Displayport para VGA, atenderemos a necessidade dessa Administração, pois tal característica não resulta em prejuízos e trará economicidade ao processo com a ampliação da disputa no certame”. Está correto nosso entendimento?

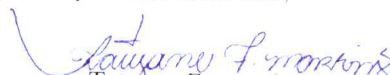
RESPOSTA: Questionada, a Secretaria requisitante manifestou-se (doc. anexo):

1 - *“Não, pois não será aceito Leitor de cartão de mídia externo para que seja conectado na porta USB”*

2 - *“Não, pois não será aceito Adaptador em substituição a conexão VGA”*

Secretaria de Inovação Tecnologia e Comunicação.

Sem mais para o presente momento,


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigüi
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Oswaldo Cruz,146 – Centro – CEP 16200-029
Tel.(18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

DITEC: 096/2021

Birigüi, 31 de agosto de 2.021.

Da
Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação
Para
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TATYANE FERNANDA MARTINS
DD Pregoeira Oficial

Assunto: *Esclarecimento referente Edital nº 116/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2021.*

Senhora Pregoeira,

Quando ao pedido de **ESCLARECIMENTO** solicitado pela empresa **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, via e-mail (cópia anexa), no dia 30/08/2021, do Edital Nº 116/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 64/2021, que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, vimos por meio deste informar o que segue:

1- QUESTIONAMENTO:

“Item 03 e Item 04 - MICROCOMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO

Leitor de Smartcard

Com o objetivo de evitar direcionamento deste edital e prejuízos à economicidade e isonomia do processo, entendemos que, em alternativa a este item integrado ao gabinete, podemos entregar um leitor de Smartcard externo com conector USB.

Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Não, pois Não será aceito Leitor de cartão de mídia externo para que seja conectado na porta USB.

2- QUESTIONAMENTO:

“Seguindo a tendência mundial da linha de Desktops, os maiores fabricantes estão produzindo equipamentos cada vez mais leves, com produção de menos ruídos e diminuição de



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Oswaldo Cruz,146 – Centro – CEP 16200-029

Tel.(18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br

**Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação**

temperatura. Com isso, os fabricantes fizeram algumas alterações nos projetos, como por exemplo, retiradas dos leitores DVD-RW e conectores VGA para entregar melhor qualidade imagem.

Diante disso, entendemos que ao entregar um desktop com 2x DisplayPort + 1x HDMI e + 1x adaptador por equipamento de Displayport para VGA, atenderemos a necessidade dessa Administração, pois tal característica não resulta em prejuízos e trará economicidade ao processo com a ampliação da disputa no certame.

Está correto nosso entendimento??"

RESPOSTA:

Não, pois não será aceito Adaptador em substituição a conexão VGA.

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Walter Fantoni Junior
Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação